

Prezado colega, bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas foi informado pela CEF – Caixa Econômica Federal de dificuldades desta instituição financeira enviar-lhe o chamado “Arquivo Retorno”, o qual relaciona os Laboratórios que fizeram o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal.

A contribuição Sindical Patronal tornou-se voluntária a partir da Reforma Trabalhista conferida pela Lei 13.467:17 e, portanto, como já exposto várias vezes pelo SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais esta condição deve ser observada e aplicada.

Como também é do seu conhecimento, o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal é essencial para que o SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais não encerre suas atividades, já que seus recursos financeiros não têm como ser mantido.

As principais entidades do setor Laboratorial, manifestaram o apoio ao SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais e da solicitação aos Laboratórios para fazerem o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal.

A guia para fazer a quitação da Contribuição Patronal pode ser solicitada pelo secretaria@sindlab.org.br, enviando o numero do CNPJ da sua empresa.

Do valor da sua Contribuição Sindical Patronal voluntária é feito a seguinte distribuição da quantia:

Entidade	%
SindLab	60
FENAESS	15
CNS	5
MTE	20

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais agradece-lhe a gentileza do seu apoio financeiro, possibilitando-o dar continuidade às suas ações que já beneficiaram milhares de Laboratórios mineiros, como, por exemplo:

1 – Inclusão dos Laboratórios no Simples Nacional

2 – Convenções Coletivas de Trabalho negociadas com os Sindicatos de Trabalhadores nos Laboratórios

3 – Publicação do Jornal do SindLab

4 – Publicação diária do Infolab

5 – Defesa dos interesses dos Laboratórios

Junto aos entes reguladores do setor como:

Ministério da Saúde, Gestor Nacional do SUS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar

VISA – MG Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

Conselho Federal e Regional de Farmácia

Conselho Federal e Regional de Medicina

Conselho Federal e Regional de Biomedicina

6 – Ampla e atualizada divulgação da legislação geral e específica do setor laboratorial

7 – Interação com outros Sindicatos Patronais, Conselhos Federais e Regionais Profissionais, Sociedades Científicas e Associações

8 – Site na internet em www.sindlab.org.br com grande acervo bibliográfico e de acesso gratuito.

Atenciosamente

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®